



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

OFÍCIO CIRCULAR N. GP/22/2020

Belo Horizonte, 22 de maio de 2020.

Assunto: Alteração da denominação dos Gabinetes de Desembargador nos Sistemas Informatizados Administrativos e Judiciários.

Excelentíssimo(a) Desembargador(a),

Em razão da alteração feita por meio do Ato Regimental GP n. 17, de 19 de setembro de 2019, nos artigos 14, § 3º e 4º; art. 66, § 9º; art. 91; art. 92, §2º e 92-A, do Regimento Interno, e visando facilitar os registros nos sistemas administrativos e judiciários, bem como otimizar os processos de trabalho, informo a Vossa Excelência que será efetivada, em 29/5/2020, mudança da denominação dos Gabinetes de Desembargador deste Tribunal para o padrão numérico (1 a 49), em ordem alfabética dos nomes dos Desembargadores, conforme relação anexa.

Referido normativo determina que, no caso de vacância do cargo de Desembargador, o sucessor assumirá o acervo processual existente na unidade. Dessa forma, a atual denominação dos Gabinetes, com o nome do Desembargador como identificador da unidade, dificulta diversos procedimentos nos Sistemas Informatizados Administrativos e Judiciários.

Necessário informar que a mudança favorecerá, a partir da posse de novo Desembargador em Gabinete anteriormente vago, os registros no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT), especialmente nos procedimentos relativos à vinculação dos magistrados aos

Gabinetes, lotação de servidores, nomeação de cargos em comissão e designação de funções comissionadas, tendo sido essa padronização planejada e construída a partir do trabalho conjunto de várias unidades deste Tribunal.

Destaca-se que o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, responsável pela concepção do SIGEP-JT, já utiliza a denominação numérica para os Gabinetes de Desembargador.

Dessa forma, haverá 49 Gabinetes de Desembargador registrados nos Sistemas Informatizados Administrativos e Judiciários como Gabinete de Desembargador n. 1; Gabinete de Desembargador n. 2; Gabinete de Desembargador n. 3; e assim sucessivamente, sendo que inicialmente a numeração dos Gabinetes observará a ordem alfabética dos nomes dos Desembargadores.

Caberá à Secretaria de Informações Funcionais de Magistrados (SEIM) acompanhar, no SIGEP-JT, a vinculação dos Desembargadores aos Gabinetes Numéricos e, sempre que necessário, proceder as alterações.

A correspondência entre o nome do Desembargador e o Gabinete Numérico será divulgada nos meios eletrônicos deste Tribunal, por meio de uma tabela, com objetivo de garantir ampla publicidade da informação, sendo que nela constará também o histórico de ocupação dos magistrados nos Gabinetes Numéricos.

Assim, a mudança da denominação dos Gabinetes de Desembargador nos Sistemas Informatizados Administrativos e Judiciários será percebida por meio da exibição do nome do Gabinete no novo padrão numérico em todos os sistemas, a exemplo da lista de contatos, do endereço eletrônico institucional (e-mail) e do sistema de consulta processual.

Informo, por fim, que na data da efetivação da mudança ora mencionada, a relação anexa será disponibilizada no sítio eletrônico e na intranet deste Regional.

Atenciosamente,

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente